



Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Prorrogar a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, do servidor Frederico Antônio de Araújo Moreira.

2.0 - OBJETIVO

Prorrogar, pelo período de 24/08/2019 a 23/08/2022, a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, do servidor Frederico Antônio de Araújo Moreira, Matrícula no SIAPE nº 1898165, ocupante do cargo de Analista de Gestão em Saúde, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação com fulcro no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Medida Provisória nº. 2.225-45, de 04.09.2001 e alterações feitas pela Portaria nº. 35, de 01 de março de 2016 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, consoante o disposto no Processo nº. 25386.000456/2016-99.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 02/05/2019, revogadas as disposições em contrário.


Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

02/05/2019